



**SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL
DO
BRASIL**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2007

Março/2008

RELATÓRIO DE GESTÃO – 2007

1. Identificação

1.1. Nome completo da Unidade e Sigla – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 6ª RF – SRRF06

1.2. Número do CNPJ: 00.394.460/0096-02

1.3. Natureza jurídica – Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

1.4. Vinculação ministerial - Ministério da Fazenda

1.5. Endereço completo da sede: Av. Afonso Pena , 1316, 5º andar, Ala A,
Centro, Cep. 30.130-003, Belo Horizonte - MG

1.6. Endereço da página institucional na *Internet*: www.receita.fazenda.gov.br

1.7. Nome e código das unidades gestoras no SIAFI:

1.7.1. Nome do órgão: Superintendência Regional da Receita Federal do
Brasil 6ª RF

1.7.2. Código do órgão: 25801

1.7.3. UNIDADES GESTORAS:

Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 6ª RF

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Divinópolis

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia

Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Coronel Fabriciano

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas

Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas

1.7.4. Gestão Utilizada: 001 – Tesouro

1.8.Código da UJ titular do relatório:

170088 – Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil 6ª RF

1.9.Código das UJ abrangidas:

- 170089 – Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte
- 170091 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Governador Valadares
- 170092 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Juiz de Fora
- 170093 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberaba
- 170094 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Varginha
- 170095 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Divinópolis
- 170096 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Montes Claros
- 170097 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Uberlândia
- 170091 – Inspeção da Receita Federal do Brasil em Belo Horizonte
- 170324 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Coronel Fabriciano
- 170325 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Poços de Caldas
- 170328 - Delegacia da Receita Federal do Brasil em Sete Lagoas

1.10. Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial: Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º), entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como a definição de competências e estrutura organizacional encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95 DE 30 de abril de 2007, publicado no DOU de 02 de maio de 2007 e alterações posteriores.

1.11. Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento

1.12. Função de governo predominante: Função 04 - Administração

1.13. Tipo de Unidade: Administração Tributária Federal.

1.14. Situação da Unidade: em funcionamento

2. Responsabilidades Institucionais

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;
- garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da **missão institucional**, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional

Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultural e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção à propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

A **visão de futuro** para 2015 - A RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterado pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;

- VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;
- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV - negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXII – elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).

As Unidades Centrais compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no preparo e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Aresp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessora o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários

e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correção, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuintes, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1ª Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2ª Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3ª Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4ª Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5ª Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6ª Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7ª Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8ª Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9ª Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10ª Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB	QUANTIDADE
Superintendências	10
Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ)	18
Delegacias da Receita Federal (DRF)	96
Delegacias da Receita Federal de Administração Tributária (Derat)	2
Delegacias da Receita Federal de Fiscalização (Defis)	2
Delegacias Especiais de Instituições Financeiras (Deinf)	2
Delegacia Especial de Assuntos Internacionais (Deain)	1
Inspetorias da Receita Federal (IRF)	57
Alfândegas da Receita Federal	23
Agências da Receita Federal	362
TOTAL	573

UNIDADES DESCENTRALIZADAS DA RFB NA 6ª RF	QUANTIDADE
Agências da Receita Federal do Brasil (ARF)	38
Delegacias da Receita Federal (DRF)	12
Inspetoria da Receita Federal (IRF)	1

Agências da Receita Federal do Brasil

Região Fiscal	Unidades Jurisdicionantes Delegacias da Receita Federal do Brasil	Localidades – Delegacias e Agências	Nº de cidades
6a.	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	6
		João Monlevade (MG)	19
		Ouro Preto (MG)	4
		Conselheiro Lafaiete (MG)	19
	Contagem (MG)	Contagem	2
		Betim (MG)	12
	Coronel Fabriciano (MG)	Coronel Fabriciano (MG)	10
	Divinópolis (MG)	Divinópolis (MG)	12
		Bom Despacho (MG)	18
		Campo Belo (MG)	5
		Formiga (MG)	15
		Itaúna (MG)	4
		Oliveira (MG)	7
		Pará de Minas (MG)	9
	Governador Valadares (MG)	Passos (MG)	11
		Governador Valadares (MG)	65
		Almenara (MG)	24
		Caratinga (MG)	26
		Manhuaçu (MG)	30
	Juiz de Fora (MG)	Teófilo Otoni (MG)	41
		Juiz de Fora (MG)	37
		Barbacena (MG)	21
		Cataguases (MG)	15
		Muriaé (MG)	9
		Ponte Nova (MG)	18
		São João Del Rei (MG)	16
	Montes Claros (MG)	Ubá (MG)	26
		Montes Claros (MG)	56
	Poços de Caldas (MG)	Janaúba (MG)	28
		Poços de Caldas (MG)	10
Guaxupé (MG)		10	
Sete Lagoas (MG)	São Sebastião do Paraíso (MG)	6	
	Sete Lagoas (MG)	13	
	Curvelo (MG)	18	
	Diamantina (MG)	21	
	Paracatu (MG)	9	
	Pedro Leopoldo (MG)	16	
	Uberaba (MG)	10	

Uberaba (MG)	Araxá (MG)	12
	Frutal (MG)	11
Uberlândia (MG)	Uberlândia (MG)	12
	Ituiutaba (MG)	9
	Patos de Minas (MG)	11
	Patrocínio (MG)	7
Varginha (MG)	Varginha (MG)	19
	Alfenas (MG)	14
	Itajubá (MG)	15
	Lavras (MG)	14
	Pouso Alegre (MG)	31
	São Lourenço (MG)	20

3. Estratégia de Atuação

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Como descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007,

resultado da junção de duas Secretarias da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a racionalização administrativa.

Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;
- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;
- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação correspondente a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.

Na 6ª Região Fiscal procurou-se trabalhar para que a unificação de dois importantes órgãos transcorresse de maneira harmônica, a fim de minimizar os impactos naturais decorrentes dos efeitos administrativos, culturais, normativos e logísticos.

Cabe salientar que as maiores dificuldades enfrentadas foram:

- . Falta de estrutura física adequada nas DRFs, ARFs e na própria SRRF para acomodar os servidores das duas casas;
- . Falta de recursos financeiros suplementares para fazer frente as integrações/unificações, para compra de mobiliário e equipamentos de informática, no primeiro momento;
- . Retorno dos servidores administrativos ao INSS, em etapas, nos termos do Decreto nº 6248/2007, prejudicando o atendimento dos contribuintes e acarretando agregação de serviços sem a correspondente agregação de servidores;
- . Atraso na integração tecnológica dos sistemas da antiga SRP (parcelamento, obras, CND, restituições etc.), devido a complexidade técnica envolvida, comprometendo assim a agilidade nos procedimentos de atendimento ao contribuinte e sobrecarregando as unidades da RFB;
- . Implantação de serviços ao público/contribuinte que demandaram grande acesso as unidades de atendimento da RFB, concomitante com a situação já citada acima, tais como: cadastro sincronizado, simples nacional e procedimentos de cobrança de tributos internos.

No entanto, o desafio da unificação vem sendo superado e, para tanto, foram relevantes os seguintes fatores:

- . Forte compromisso dos servidores engajados na integração das extintas Secretarias, permitindo, mesmo diante das dificuldades, adaptações físicas, de mobiliário, de equipamentos de informática, entre outros, conseguindo assim, as metas de unificação de unidades e Delegacias.
- . Cumprimento das metas de arrecadação, cobrança e fiscalização estabelecidas para 2007, face ao compromisso citado acima.
- . Plano de Contingência implementado pela SRRF permitindo o apoio de força tarefa itinerante, capacitação, e atendimento a dúvidas sobre procedimentos e legislação previdenciária as unidades com maior necessidade em vista do retorno da maioria dos servidores administrativos ao INSS.
- . Realocação de Auditores Fiscais em setores importantes, tais como: Xcats, Xorts, DRF e SRRF atenuando as conseqüências da perda dos servidores administrativos.

Ao fim do ano de 2007, todas as Delegacias, exceto a DRF em Belo Horizonte, foram totalmente unificadas em 2007. Em 31 de dezembro de 2007, das 38 agências, 32 estavam unificadas.

4. Gestão de Programas e Ações (Copol)

4.1. Programas

4.1.1. Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no megaobjetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânio Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

2237 Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
2238 Arrecadação Tributária e Aduaneira; e
2272 Gestão e Administração do Programa
3E63 – Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3. Gestão das ações

A Lei Orçamentária detalha os valores para a Secretaria da Receita Federal, não detalhando para as Superintendências.

Abaixo, Quadro Demonstrativo contendo as despesas executadas em 2007, da SRRF 6ª Região Fiscal por programa de trabalho.

PTRES	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	META FINANCEIRA PREVISTA	CRÉDITO EMPENHADO LIQUIDADADO
03616	04122077022720001			19.903.215,92
03621	04125077022370001			2.644.419,97
03630	04129077022380001			5.438.825,58
				27.986.461,47

A Superintendência da Receita Federal e suas unidades jurisdicionadas efetuaram a movimentação e o empenho de créditos de custeio no valor de R\$ 22.203.695,31, sendo que, deste total, R\$ 1.939.093,45 referem-se a empenhos de diárias e passagens aéreas decorrentes de convocação do órgão central. Portanto, a execução orçamentária de despesas de custeio referente à 6ªRF atingiu o montante de R\$ 20.264.601,86.

Quanto a investimentos, efetuamos a movimentação e empenho no valor de R\$5.782.766,16, basicamente mobiliário, equipamentos de informática e 633 estações de trabalho, por força da unificação SRF/SRP

4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 2 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

Tabela 3 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se Aplica	Não se aplica	2.644.419,97

4.1.1.3.1.2. Resultados

A despesas realizadas na Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira na Região Fiscal foram para atender convocações do órgão central nos deslocamentos de interesse das Coordenações da Secretaria da Receita Federal do Brasil, tais como Planejamento de Ações de Auditoria e Fiscalização, Realização de Operações Aduaneiras de Combate ao Contrabando e Descaminho, de âmbito nacional, Reuniões de Trabalho, Homologação de Sistemas de Informática.

A partir de reuniões nacionais coordenadas pelos órgãos centrais, com a participação de servidores de diferentes regiões fiscais, inclusive desta 6ª Região Fiscal, foram homologados sistemas de trabalho de malhas (pessoas físicas, pessoas jurídicas e imóveis rurais), desenvolvidos e aprimorados aplicativos de uso em procedimentos de fiscalização e em seleção de contribuintes, bem como definidos programas de planejamento, dentre os quais a Estratégia Nacional de Atuação da Fiscalização – ENAF, que consiste num conjunto de programas de fiscalização a serem realizados junto a pessoas físicas e jurídicas relacionadas a um ou mais critérios de seleção, definidos nacionalmente, fazendo parte integrante do planejamento anual das atividades da Fiscalização para o período de 2008 a 2011.

4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 4 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB

Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Tabela 5 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	5.438.825,58

Para a execução dos trabalhos definidos no Plano de Trabalho da Fiscalização para 2007, foram efetuados deslocamentos de servidores próprios das atividades de fiscalização, envolvendo pagamento de diárias e passagens aéreas e terrestres. Os Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil – AFRFB de Minas Gerais (6ª Região Fiscal) encontram-se lotados em 12 (doze) delegacias, necessitando de deslocamentos nas respectivas circunscrições para o cumprimento de suas atribuições regimentais.

Na 6ª Região Fiscal, são desenvolvidas, também, operações regionais de fiscalização voltadas para uma presença fiscal mais intensiva, que contam com a participação de Auditores-Fiscais e servidores de apoio das diferentes unidades, fato esse que demanda dispêndios com deslocamentos e diárias.

Em razão dos trabalhos desenvolvidos em 2007, foram encerradas 4.044 ações fiscais, com o lançamento de crédito tributário total de R\$ 10.511.090.630,00.

Em decorrência dos trabalhos de revisão de declarações IRPF, IRPJ e ITR (malhas) foram encerrados 40.220 procedimentos fiscais, com lançamento de crédito tributário total de R\$ 864.802.899,00.

4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 6 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a

4.1.1.3.4. Ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 8 – Dados gerais da ação

Tipo	PROJETO - Ação Orçamentária
Finalidade	Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
Descrição	Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais, melhoria da infraestrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição de equipamentos de vigilância aduaneira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	José Ribamar Mendes Diniz
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Tabela 10 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	3.489.812,21

No exercício de 2007, os gastos realizados nesta Ação foram oriundos dos valores empenhados em 2006, tendo sido inscritos em Restos a Pagar 2006.

Esta Ação não teve impacto orçamentário em 2007, as Unidades Gestoras, efetuaram pagamentos referentes a valores inscritos em Restos a Pagar no exercício de 2006, no valor total de R\$ 3.832.902,66, basicamente para elaboração de projetos de rede lógica, execução das obras dos depósitos de mercadorias apreendidas de Poços de Caldas, São Sebastião do Paraíso e Montes Claros e aquisição de equipamentos para os depósitos construídos.

Durante o exercício de 2007 a 6ª Região Fiscal realizou pagamentos no valor total de R\$ 3.489.812,21, sendo transferida a importância de R\$ 343.090,45 a pagar para o exercício de 2008, referente a construção do depósito da DRF Montes Claros em fase final de construção.

5. Desempenho Operacional

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade o Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam no subsídio à normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretriz institucional no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.
5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.

6. Integração e cooperação da SRF com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.
8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental, indicadores da *performance* da RFB complementando as informações contempladas no item 4 do presente relatório.

Síntese dos principais resultados

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	6ª Região Fiscal
Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições		585.127	36.390
Arrecadação Fazendária Bruta	R\$ milhões	431.282	25.069
Arrecadação Previdenciária Administrada		142.605	11.321
Arrecadação Previdenciária - Repasses		11.240	
Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira		39.615	4.382
Fiscalização da Receita Previdenciária	Ação fiscal	16.034	1.976
Fiscalização de Tributos Internos		23.581	2.307
Controle Aduaneiro			
Despacho Aduaneiro na Importação	Tempo médio Dias:horas:minutos	2d: 11h : 45min	01d:10h:04min
Despacho Aduaneiro na Exportação		0d: 09h: 21min	00d:12h:57min
Vigilância e Repressão	Nº de Operações	2.375	46
Atendimento pessoal (CAC e Agências)	minutos:segundos	0:32:10	0:31:59

Análise dos principais resultados

1. Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Na 6ª Região fiscal, a arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu o valor de R\$ 36.390 milhões, a preços correntes, e R\$ 37.136 milhões, a preços de dezembro de 2007 (correção pelo IPCA). Corresponde a uma expansão nominal de 21,07% e real de 16,77%, relativamente a igual período de 2006. A expansão da economia brasileira em 2007, explica, fundamentalmente, esse avanço. Também contribuiu para o crescimento da arrecadação o maior controle do crédito tributário, mediante, entre outros mecanismos, presença fiscal e cobrança de débitos constituídos e não-pagos.

Indicador: Realização da arrecadação

- a) Utilidade: mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Copan
- f) Resultados do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	421.915	431.282	102,22%
6ª RF	23.859	25.069	105,07%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Não houve disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Não houve insucesso neste indicador. Os resultados são satisfatórios: a arrecadação fazendária alcançou 5,07% acima da previsão.

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007			
	Meta de Arrecadação	Arrecadação Realizada	Índice de Realização
RFB	137.031	142.605	104,07%
6ª RF	10.858	11.321	104,26%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador. Não houve disfunções estruturais ou situacionais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis. Não houve insucesso neste indicador. Os resultados são satisfatórios: a arrecadação previdenciária atingiu 4,26% acima da previsão. A 6ª RF continua empreendendo esforços para reduzir a diferença entre arrecadação potencial e arrecadação efetiva.

2. Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira impessoal, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de atuações, quando comparado com o ano de 2006.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na 6ª Região fiscal, a meta global da fiscalização para 2007, incluindo fiscalizações de receita previdenciária e de tributos internos, foi plenamente alcançada, perfazendo-se o percentual de realização de 113,2%.

Indicador: Realização das metas de fiscalização

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de malhas fiscais
- a) Tipo: eficácia
- b) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações fiscais realizadas dividida pela quantidade de ações fiscais programadas
- d) Método de aferição: Sistema Ação Fiscal
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Cofis
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	15.085	16.034	106,3%
6ª RF	1.970	1.976	100,3%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Não houve disfunções estruturais e situacionais que comprometessem os resultados almejados. Contudo, vale ressaltar que o cumprimento pleno da meta de Fiscalização de Receita Previdenciária decorreu do empenho de todos os servidores envolvidos em face de uma situação atípica vivenciada no ano de 2007, quando ocorreu a unificação das extintas Secretarias da Receita Federal e da Receita Previdenciária. Em razão desse fato, houve um decréscimo significativo no número de Auditores-Fiscais lotados na Fiscalização, decorrente da redistribuição de parte deles para outros setores que inexistiam na estrutura anterior, fato esse que veio dificultar, mas não inviabilizar, a execução dos trabalhos nos moldes planejados anteriormente.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Não obstante o cumprimento integral da meta de fiscalização nesse segmento, vale ressaltar que, em decorrência da fusão de estruturas administrativas autônomas existentes no modelo anterior, tornou-se necessário promover adaptações no *modus operandi* da Fiscalização da extinta Secretaria da Receita Previdenciária (SRP) em face

da nova realidade institucional. Com base na diretiva presente no art. 4º da Portaria Cofis nº 90 de 7 de novembro de 2006, que dispõe sobre o alcance dos procedimentos de Fiscalização em 2007, direcionaram-se as ações fiscais para trabalhos de auditoria restrita – procedimentos pontuais – com redução dos períodos de verificação, de forma a incrementar a presença fiscal na região e alcançar o maior número possível de sujeitos passivos com indícios de irregularidades fiscais.

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	18.873	23.581	129,9%
6ª RF	1.814	2.307	127,2%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

As metas para Fiscalização de Tributos Internos para o ano de 2007 foram plenamente atingidas na 6ª Região Fiscal. Saliente-se que, na avaliação do desempenho da Fiscalização de Tributos Internos, deve-se levar em conta que, embora as metas para os Programas/Planos de Fiscalização e de Revisão de Declarações, para cada unidade da região, sejam por elas definidas com base no seu contingente previsto de mão-de-obra fiscal disponível no ano seguinte, seguindo determinações estabelecidas pela Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis, na 6ª Região Fiscal, a sua execução é orientada pela premissa básica de que tais metas são regionais.

Isto implica a solidariedade entre as unidades na busca do melhor resultado regional, tanto em termos quantitativos quanto qualitativos.

A título exemplificativo, em 2007, foram realizadas na 6ª Região Fiscal operações pontuais de impacto nas circunscrições de duas Delegacias, circunstancialmente escolhidas com base em análises feitas pela Superintendência, em que se constatou a necessidade de presença fiscal mais intensiva. A execução dessas operações contou com a participação de Auditores-Fiscais e de servidores de apoio das mais diversas unidades.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

O índice de 127,2% de realização da meta de Fiscalização de Tributos Internos na 6ª Região Fiscal vem evidenciar que os esforços despendidos não foram em vão. Tanto os

resultados advindos das ações fiscais programadas e realizadas nas Delegacias da região quanto nas operações regionais de fiscalização vêm evidenciar o acerto na escolha do caminho para a consecução dos trabalhos planejados.

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Aduaneiros Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB			
6ª RF	62	99	159,67%

Quanto ao resultado acumulado do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira - PNFA da 6ª RF em 2007, de uma meta anual de 62 empresas a serem fiscalizadas, foram realizadas 99 operações de fiscalização aduaneira de zona secundária, 02 operações realizadas a mais, se comparado ao ano de 2006, sendo que desse total, 18 operações foram de combate à fraude (Operação 11111/11112), de interposição fraudulenta da IN SRF 228/2002. No que se refere ao crédito tributário foi efetuado um lançamento total de R\$ 108.618.758,07, com variação negativa de 47,65% em relação ao ano de 2006, muito em razão da prioridade dada às operações de combate à interposição fraudulenta. Estas por se tratarem de fraude aduaneira, na sua maioria não geram lançamento de crédito tributário de tributos aduaneiros, mas sim propostas de inaptidão de empresas, representações fiscais para fins penais e representações para tributos internos.

Além do PNFA/2007, foram realizadas 21 operações de combate à fraude no despacho aduaneiro (Operações 13111/13112/13113), que são procedimentos especiais do despacho aduaneiro, com apreensões de mercadorias no valor total de no valor total R\$ 239.830,29.

3. Controle Aduaneiro

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial mineira apresentou um superávit de US\$ 11,846 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 18,349 bilhões e importações de US\$ 6,503 bilhões.

Este resultado foi 9,90% maior que o superávit de US\$ 10,778 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 17,34% em relação aos US\$ 15,638 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 33,83% em relação aos US\$ 4,859 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 24,853 bilhões, valor esse 21,24% maior que o registrado em 2006 e que representou 8,84% da corrente de comércio brasileira. Do total dessa corrente de comércio mineira em 2007, os recintos aduaneiros localizados no Estado de Minas Gerais (Aeroporto de Confins, portos secos e REDEX) desembarçou, na exportação, US\$ 474,431 milhões, o que representou uma queda de 5,70% em relação ao ano de 2006 e na importação, US\$ 4,273 bilhões, o que representou um aumento de 34,07% em relação aos desembarços de 2006.

Esse crescimento dos desembarços nos recintos aduaneiros mineiros, principalmente na importação, se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pelas Unidades de Despacho Aduaneiro da 6ªRF, e conseqüente aumento na carga de trabalho no desembarço de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nos recintos de desembarço em Minas Gerais.

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	03d:11h:16min	02d:11h:45min	71,76%
6ª RF	01d:06h:57min	01d:10h:04min	110,07%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

O tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação da 6ªRF no ano de 2007 foi de 1d:10h:04min (um dia, dez horas e quatro minutos), não se cumprindo a meta

estipulada de 01d:06h:57min, em razão de um maior fluxo de desembaraços de importação na RF, com um quadro de mão-de-obra fiscal estável (em 2007 desembaraçamos 70.202 DI, 26,31% maior que 2006, com 55.579 desembaraços de DI, com um aumento ainda maior no VMLE, de 34,07%), mas mesmo assim obtivemos o menor tempo médio entre as 10 Regiões Fiscais e bem abaixo da média nacional da RFB, de 02d:11h:45min.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Melhorar o gerenciamento do tempo médio de despacho aduaneiro na importação junto às Unidades Aduaneiras e aos recintos de desembaraço, com o objetivo de corrigir distorções do sistema Siscomex e de procedimentos do desembaraço que possam impactar os resultados.

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembaraço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial .
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	00d:10h:33min	00d:09h:21min	88,63%
6ª RF	00d:11h:16min	00d:12h:57min	114,94%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

O tempo médio bruto no despacho de exportação da 6ªRF no ano de 2007 foi de 00d:12h:57min (doze horas e cinquenta e sete minutos), não se cumprindo a meta estipulada de 00d:11h:16min, ficando abaixo da média Brasil de 00d:10h:33min e com a quinta melhor média entre as 10 Regiões Fiscais.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Melhorar o gerenciamento do tempo médio de despacho aduaneiro na exportação junto às Unidades Aduaneiras e aos recintos de desembaraço, com o objetivo de corrigir distorções do sistema siscomex e de procedimentos do desembaraço que possam impactar os resultados.

4. Vigilância e Repressão

A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007 mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 6ª Região fiscal, As equipes da Divisão de Repressão realizaram durante o ano de 2007, 46 operações de combate aos crimes de contrabando e descaminho em âmbito regional. Foram privilegiadas ações no Sul do estado, Triângulo Mineiro e em Belo Horizonte. Estas operações visaram principalmente atingir a logística utilizada pelos agentes do crime, como o transporte e a armazenagem das mercadorias irregulares. Salientamos neste ano, as operações desenvolvidas em conjunto com os demais órgãos de segurança e fiscalização, envolvendo o comércio de mercadorias descaminhadas nos shoppings populares de Belo Horizonte. O resultado das apreensões realizadas, ainda em fase final de apuração, superou a casa dos 10 (dez) milhões de reais.

Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas
- d) Método de aferição:
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	1.538	2.269	147,53%
6ª RF	29	46	159%

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Apesar de dentro da média nacional, a distorção apresentada é justificada pela mudança de rumo no que se refere a natureza das operações realizadas. As operações desenvolvidas em shopping's populares esgotaram a capacidade logística disponível na Capital da Região, obrigando a Direp a desenvolver operações mais pontuais.

5. Interação com a sociedade e fortalecimento do cumprimento espontâneo

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

- **atendimento via Internet:** o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal - registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 milhões em 2006;
- **Fale Conosco:** foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;
- **Receitafone:** em 2007 recebemos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,2 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em consequência, observou-se um

aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 32 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

Na 6ª Região Fiscal foram atendidos 1,8 milhão de contribuintes em suas unidades, representando 51,64% a mais que no ano de 2006. O Tempo Médio de Espera também aumentou, passando de 00:29:22 em 2006 para 00:31:59 em 2007.

Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.
- d) Método de aferição: Saga
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coint.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007			
	Meta	Realizado	Índice de Realização
RFB	23min	32min:10seg	71,50%
6ª RF	25min	31min:59seg	78,16%

Fonte: Saga

g) Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador.

Vários fatores influenciaram para este resultado, sendo o principal deles a implementação simultânea do Cadastro Sincronizado com a entrada em vigor do Simples Nacional.

A implantação do Cadastro Sincronizado apresentou problemas na 6ª RF. Devido ao uso exclusivo do sistema coleta web, o aplicativo apresentou-se instável e insuficiente para atender a demanda do Estado durante todo o 2º semestre de 2007. Aliados a este quadro, as dificuldades ocorridas no processamento das solicitações pela Sefaz/MG também contribuíram para o resultado.

Com a entrada em vigor do Simples Nacional, as pendências fiscais e cadastrais foram impeditivas à adesão ao regime. Em consequência, registrou-se um aumento do afluxo de contribuintes interessados na regularização de pendências junto às unidades de atendimento da RFB.

O avanço na Região Fiscal do processo de unificação do atendimento anteriormente prestado pelas Secretárias da Receita Federal e Previdenciária também contribuiu para os resultados de 2007. Na 6ª RF, 43 unidades tiveram seu atendimento unificado durante

o período, passando pelas adaptações que envolveram os sistemas, os servidores e a legislação. Esta situação gerou impacto no tempo médio de atendimento e conseqüente tempo médio de espera.

Finalizando, dentro da diretriz da RFB de cobrança tempestiva, a emissão massiva de cobranças de anos anteriores também colaborou para o aumento da quantidade de contribuintes nas unidades de atendimento.

h) Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis.

Com relação ao Cadastro Sincronizado, a Equipe de Cadastro da SRRF06 tem realizado o acompanhamento do processamento das solicitações junto a Sefaz/MG. Com o objetivo de simplificação dos procedimentos relativos aos cadastros, está prevista a eliminação da apresentação do Documento Básico de Entrada (DBE) na Receita Federal quando a conferência da documentação for feita na Sefaz/MG. Esta mudança implicará na diminuição do fluxo de contribuintes nas unidades de atendimento, com conseqüente redução do tempo médio de espera. Já foram iniciados também os trabalhos para implementação do Cadastro Sincronizado com a Junta Comercial de Minas Gerais para realização da conferência documental por este órgão.

Ainda com relação ao Cadastro, está previsto para o 1º semestre de 2008 o aumento da conclusividade dos serviços de CPF (Cadastro de Pessoa Física) no atendimento efetuado pelos convenentes (CEF, Banco do Brasil e ECT).

Durante o ano de 2008, vários projetos serão implementados visando ao aumento do atendimento à distância. Espera-se com isso a diminuição do atendimento presencial e conseqüente diminuição do Tempo Médio de Espera.

Dentre as melhorias previstas, estão:

- 1) *Procuração especial de outorga de poderes a possuidor de certificado digital em que o outorgante não precisará mais ter certificado digital para passar uma procuração eletrônica. Apenas o outorgado precisa possuí-lo. Sendo assim, um contador que possui a certificação digital pode trabalhar para inúmeros clientes que não a possuem, dentro dos serviços disponíveis no e-CAC com o uso da certificação digital;*
- 2) *Reestruturação do e-Cac para oferecer novos serviços como a inclusão no Relatório de Situação Fiscal das pendências existentes na Procuradoria da Fazenda Nacional; opção de detalhamento de débitos existentes em processos, com emissão automática de Darf no próprio aplicativo; ampliação dos serviços disponíveis e inclusão dos serviços previdenciários;*

3) Reestruturação do Receitafone, com aumento do número de atendentes, ampliação das informações e serviços prestados com atendimento eletrônico durante 24 horas e personalizado no horário de 08 às 20 horas;

4) Projeto do auto-atendimento, com estudo da instalação de totems em lugares de grande fluxo de pessoas, tais como prefeituras, aeroportos, órgãos públicos federais, etc;

5) Desenvolvimento de vários Cursos de Ensino a Distância para capacitação permanente de servidores, conveniados e cidadãos.

Simultaneamente às medidas adotadas acima, está em execução o Plano de Contingência elaborado pela SRRF/06. A finalidade deste plano é dar suporte às unidades de atendimento que sofreram maiores impactos no atendimento em função do retorno ao INSS dos servidores oriundos da Secretaria da Receita Previdenciária, conforme cronograma definido pelo Decreto nº 6248/2007. Dentre as atividades a serem desenvolvidas estão a capacitação presencial, à distância e nos postos de trabalho para que os servidores possam realizar o atendimento aos serviços previdenciários de forma segura e eficiente e garantir a continuidade do atendimento aos serviços prestados pela ex-SRP e a criação de sala de situação para esclarecimento de dúvidas sobre legislação, procedimentos e sistemas previdenciários.

6. Conclusão

Não se poderia deixar de, neste fechamento, abordar mais uma vez a questão da unificação das Secretarias da Receita Federal e Previdenciária.

O cumprimento das metas de fiscalização, cobrança e arrecadação da Secretaria da Receita Federal do Brasil, unificada, mesmo num ambiente de grande transformação, demonstra a capacidade de superação do Órgão e sua eficiência.

Contudo, vale ressaltar as enormes dificuldades enfrentadas, já listadas anteriormente, que valorizam ainda mais os resultados alcançados.

Registre-se que no ano de 2007, como nos exercícios anteriores, foi possível a esta Superintendência e suas Unidades vinculadas dar cumprimento tempestivo e competente às determinações superiores da Secretaria da Receita Federal do Brasil e, ainda, atuar em parceria com outros Órgãos como a Procuradoria da Fazenda Nacional, os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Polícias Federal, Rodoviária, Civil e Militar, demonstrando a importância estratégica de sua atuação; prosseguir no investimento em capacitação e desenvolvimento dos nossos recursos humanos; implementar novas tecnologias nas diversas áreas de atuação.

Finalizando, ressalte-se que a baixa relação investimento *versus* resultado obtido e a conduta pautada além da observância irrestrita das normas e procedimentos legais, pelos princípios da economia, eficiência e eficácia de gestão, demonstram a boa utilização dos bens e serviços públicos.